



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior, ao Secretário de Serviços públicos, Drº Humberto Lima e a Secretária de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes**, para que se estude a possibilidade de que haja celeridade na execução dos serviços previstos no projeto “**Ilumina Caruaru**”, da Prefeitura Municipal, no **Bairro Alto da Balança**, mais especificamente na Rua Pedro Gomes Silveira; Rua Israel Fonseca; Rua José Xavier de Brito; Rua Marques de Abrantes; Rua Belo Horizonte; Rua Lenildo Chaves da Silva; Rua Copacabana; 1^a Trav. Leão do Norte; 2^a Trav. Leão do Norte; Rua Manoel José da Silva; Rua Leão do Norte; Rua Antônio Heleno; Rua Sebastião Bernardino; Rua Esperança; Rua José Marcelino de Araújo; Rua São José; Rua Paraíso; Rua da Paz; Rua Luiza Teodoro; Rua Severino Alves e Trav. Joaquim Nunes, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Atualmente a nossa cidade enfrenta um cenário complicado no que se refere a criminalidade e isto vem ganhando espaço, inclusive, na mídia nacional. Serviços adequados e modernos de Iluminação Pública, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural, podem ser considerados como ferramentas de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança que tanto assola a população da nossa cidade. Neste sentido, é necessário que haja celeridade nos projetos de iluminação pública e que estas ações sejam extensivas ao perímetro rural da nossa cidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretária de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretária de Governo: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de outubro de 2017.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –